ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE 2026

Aos 22 dias do mês de Maio de 2026, com início às 08h30min, reuniu-se ordinariamente, a Comissão nomeada pela Portaria de nº 756/2026 DE 19 DE MAIO DE 2026, no prédio da Secretaria de Obras e Infraestrutura de Agrolândia (sala de reuniões), a Comissão de Análise e Avaliação dos Termos de Fomento de Eventos Esportivos e Culturais Tradicionais do Município de 2026.

1. PARTICIPANTES:

Estiveram presentes os membros da comissão:

- Débora dos Santos Marconcini
- Rafael Jochem
- Victor Hugo de Moraes Moy

2. PAUTA:

A Comissão reuni-se para discutir, avaliar e julgar, as propostas de parceria, com os seguintes pontos conforme expresso no Chamamento Público Nº 04/2026:

I. **Qualidade técnica do Plano de Trabalho**;

II. **Impacto social e relevância comunitária;**

III. **Experiência da Organização da Sociedade Civil**; e

IV. **Capacidade operacional para execução do objeto**.

3. PROJETO AVALIADO:

A comissão procedeu à análise documental e técnica dos projeto(s)/entidade(s), conforme edital:

DADOS DO EDITAL:

- Entidade: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E DESPORTO
- Nº do Edital: 04/2026
- Modalidade: Chamamento Público
- SETOR RESPONSÁVEL: SETOR DE LICITAÇÃO
- Valor Global: R$ 160.000,00 (respeitado o limite máximo de R$40.000,00 (quarenta mil reais) por proposta.
- **Objeto do Projeto: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, VISANDO À**

ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC.

4. PARECER TÉCNICO

Após análise detalhada da documentação apresentada, especialmente do **Plano de Trabalho** e da Proposta Orçamentária, a Comissão procedeu à avaliação objetiva da proposta, considerando sua **Qualidade técnica do Plano de Trabalho, Impacto social e relevância comunitária, Experiência da Organização da Sociedade Civil** e **Capacidade operacional para execução do objeto**, emitindo o seguinte parecer:

PROPOSTA 1: CLUBE DE IDOSOS VIVA A VIDA

ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER:

A Comissão procedeu à análise da documentação apresentada, em conformidade com o item 5 do Edital, bem como à avaliação dos critérios de seleção e julgamento previstos no item 6 e do Plano de Trabalho constante no Anexo II, concluindo pela seguinte avaliação:

FASE 1 - HABILITAÇÃO:

CHECK-LIST	Clube de Idosos Viva a Vida
5.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA	
a) Estatuto Social Atualizado	ok
b) Ata de eleição e posse da diretoria vigente	ok
c) Cartão CNPJ	ok
d) Comprovante de endereço da entidade e do seu representante legal	ok
e) Cópia do RG e do CPF do beneficiário dos recursos, quando pessoa física, ou relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade beneficiada.	-
f) Cópia do alvará de funcionamento fornecido pela Prefeitura Municipal;	ok
g) Atestado de funcionamento fornecido pelo Conselho Municipal ou órgão de fiscalização com jurisdição sobre a entidade do município a que pertencer a entidade, com data de emissão não superior a doze meses.	ok
5.3 - REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:	
a) Certidão de regularidade perante a Fazenda Federal;	ok
b) Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual;	ok
c) Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da OSC;	ok
d) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	ok
e) Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.	ok
5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL:	
a) Declarações exigidas neste Edital, devidamente assinadas;	
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	ok
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL	ok
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE E NÃO IMPEDIMENTO	ok
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDAS E OBRIGAÇÕES	ok
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA	ok
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES	ok
b) Relatório de atividades desenvolvidas nos úlbmos doze meses ou comprovantes correlatos que comprovem a experiência e capacidade técnica;	ok
c) Plano de Trabalho detalhado, conforme modelo constante nos anexos. (ANEXO II – MODELO PADRÃO DE PLANO DE TRABALHO)	ok

FASE 2 – SELEÇÃO E JULGAMENTO:

ITENS AVALIADOS	Clube de Idosos Viva a Vida			
	Debora	Rafael	Victor	Média
I – Qualidade Técnica do Plano de Trabalho	25	25	25	25
II – Impacto Social e Relevância Comunitária	25	25	25	25
III – Experiência da Organização da Sociedade Civil	25	25	25	25
IV – Capacidade Operacional para Execução do Objeto	25	25	25	25
				100

Diante do exposto, a Comissão delibera pelo **DEFERIMENTO** do Plano de Trabalho da proposta da entidade CLUBE DE IDOSOS VIVA A VIDA.

PROPOSTA 2: ESPORTE CLUBE CONTINENTAL

ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER:

A Comissão procedeu à análise da documentação apresentada, em conformidade com o item 5 do Edital, bem como à avaliação dos critérios de seleção e julgamento previstos no item 6 e do Plano de Trabalho constante no Anexo II, concluindo pela seguinte avaliação:

FASE 1 - HABILITAÇÃO:

CHECK-LIST	Esporte Clube Continental
5.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA	
a) Estatuto Social Atualizado	ok
b) Ata de eleição e posse da diretoria vigente	ok
c) Cartão CNPJ	ok
d) Comprovante de endereço da entidade e do seu representante legal	ok
e) Cópia do RG e do CPF do beneficiário dos recursos, quando pessoa física, ou relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade beneficiada.	-
f) Cópia do alvará de funcionamento fornecido pela Prefeitura Municipal;	ok
g) Atestado de funcionamento fornecido pelo Conselho Municipal ou órgão de fiscalização com jurisdição sobre a entidade do município a que pertencer a entidade, com data de emissão não superior a doze meses.	ok
5.3 - REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:	
a) Certidão de regularidade perante a Fazenda Federal;	ok
b) Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual;	ok
c) Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da OSC;	ok
d) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	ok
e) Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.	ok
5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL:	
a) Declarações exigidas neste Edital, devidamente assinadas;	
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	ok
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL	ok
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE E NÃO IMPEDIMENTO	ok
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDAS E OBRIGAÇÕES	ok
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA	ok
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES	ok
b) Relatório de atividades desenvolvidas nos úlbmos doze meses ou comprovantes correlatos que comprovem a experiência e capacidade técnica;	ok
c) Plano de Trabalho detalhado, conforme modelo constante nos anexos. (ANEXO II – MODELO PADRÃO DE PLANO DE TRABALHO)	ok

FASE 2 – SELEÇÃO E JULGAMENTO:

ITENS AVALIADOS	Esporte Clube Continental			
	Debora	Rafael	Victor	Média
I – Qualidade Técnica do Plano de Trabalho	25	25	25	25
II – Impacto Social e Relevância Comunitária	20	20	20	20
III – Experiência da Organização da Sociedade Civil	25	25	25	25
IV – Capacidade Operacional para Execução do Objeto	15	15	15	15
				85

Diante do exposto, a Comissão delibera pelo **DEFERIMENTO** do Plano de Trabalho da enitdade ESPORTE CLUBE CONTINENTAL.

PROPOSTA 3: CLUBE RECREATIVO FLORESTA

ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER:

A Comissão procedeu à análise da documentação apresentada, em conformidade com o item 5 do Edital, bem como à avaliação dos critérios de seleção e julgamento previstos no item 6 e do Plano de Trabalho constante no Anexo II, concluindo pela seguinte avaliação:

FASE 1 - HABILITAÇÃO:

CHECK-LIST	Clube Recreativo Floresta
5.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA	
a) Estatuto Social Atualizado	ok
b) Ata de eleição e posse da diretoria vigente	ok
c) Cartão CNPJ	ok
d) Comprovante de endereço da entidade e do seu representante legal	ok
e) Cópia do RG e do CPF do beneficiário dos recursos, quando pessoa física, ou relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade beneficiada.	-
f) Cópia do alvará de funcionamento fornecido pela Prefeitura Municipal;	ok
g) Atestado de funcionamento fornecido pelo Conselho Municipal ou órgão de fiscalização com jurisdição sobre a entidade do município a que pertencer a entidade, com data de emissão não superior a doze meses.	ok
5.3 - REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:	
a) Certidão de regularidade perante a Fazenda Federal;	ok
b) Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual;	ok
c) Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da OSC;	ok
d) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	ok
e) Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.	ok
5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL:	
a) Declarações exigidas neste Edital, devidamente assinadas;	
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	ok
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL	ok
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE E NÃO IMPEDIMENTO	ok
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDAS E OBRIGAÇÕES	ok
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA	ok
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES	ok
b) Relatório de atividades desenvolvidas nos úlbmos doze meses ou comprovantes correlatos que comprovem a experiência e capacidade técnica;	ok
c) Plano de Trabalho detalhado, conforme modelo constante nos anexos. (ANEXO II – MODELO PADRÃO DE PLANO DE TRABALHO)	ok

FASE 2 – SELEÇÃO E JULGAMENTO:

ITENS AVALIADOS	Clube Recreativo Floresta			
	Debora	Rafael	Victor	Média
I – Qualidade Técnica do Plano de Trabalho	25	25	25	25
II – Impacto Social e Relevância Comunitária	20	20	20	20
III – Experiência da Organização da Sociedade Civil	25	25	25	25
IV – Capacidade Operacional para Execução do Objeto	10	10	10	10
				80

Diante do exposto, a Comissão delibera pelo **DEFERIMENTO** do Plano de Trabalho da proposta de nº 1, da entidade CLUBE RECREATIVO FLORESTA.

PROPOSTA 4: CLUBE ESPORTIVO DE ATIRADORES IPIRANGA

ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER:

A Comissão procedeu à análise da documentação apresentada, em conformidade com o item 5 do Edital, bem como à avaliação dos critérios de seleção e julgamento previstos no item 6 e do Plano de Trabalho constante no Anexo II, concluindo pela seguinte avaliação:

FASE 1 - HABILITAÇÃO:

CHECK-LIST	Clube Esportivo de Atiradores Ipiranga
5.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA	
a) Estatuto Social Atualizado	Não ok
b) Ata de eleição e posse da diretoria vigente	ok
c) Cartão CNPJ	ok
d) Comprovante de endereço da entidade e do seu representante legal	ok
e) Cópia do RG e do CPF do beneficiário dos recursos, quando pessoa física, ou relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade beneficiada.	-
f) Cópia do alvará de funcionamento fornecido pela Prefeitura Municipal;	ok
g) Atestado de funcionamento fornecido pelo Conselho Municipal ou órgão de fiscalização com jurisdição sobre a entidade do município a que pertencer a entidade, com data de emissão não superior a doze meses.	ok
5.3 - REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:	
a) Certidão de regularidade perante a Fazenda Federal;	ok
b) Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual;	ok
c) Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da OSC;	ok
d) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	ok
e) Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.	ok
5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL:	
a) Declarações exigidas neste Edital, devidamente assinadas;	
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	Não ok
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL	Não ok
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE E NÃO IMPEDIMENTO	Não ok
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDAS E OBRIGAÇÕES	Não ok
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA	Não ok
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES	Não ok
b) Relatório de atividades desenvolvidas nos úlbmos doze meses ou comprovantes correlatos que comprovem a experiência e capacidade técnica;	Não ok
c) Plano de Trabalho detalhado, conforme modelo constante nos anexos. (ANEXO II – MODELO PADRÃO DE PLANO DE TRABALHO)	Não ok

FASE 2 – SELEÇÃO E JULGAMENTO:

ITENS AVALIADOS	Clube Esportivo de Atiradores Ipiranga			
	Debora	Rafael	Victor	Média
I – Qualidade Técnica do Plano de Trabalho	-	-	-	#DIV/0!
II – Impacto Social e Relevância Comunitária	-	-	-	#DIV/0!
III – Experiência da Organização da Sociedade Civil	-	-	-	#DIV/0!
IV – Capacidade Operacional para Execução do Objeto	-	-	-	#DIV/0!
				#DIV/0!

Observação: Em razão das não conformidades apontadas na FASE 1 (Habilitação), o projeto não avançou para a FASE 2, motivo pelo qual não houve atribuição de pontuação para fins de classificação**.**

Diante do exposto, a Comissão delibera pelo **INDEFERIMENTO** do Plano de Trabalho da entidade CLUBE ESPORTIVO DE ATIRADORES IPIRANGA devido a não conformidade com o edital nos seguintes itens:

→ ANEXO II - Plano de Trabalho detalhado, conforme modelo constante nos anexos: **pendente de assinatura no documento apresentado.**

→ ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA: **pendente de assinatura no documento apresentado.**

→ ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL: **pendente de assinatura no documento apresentado.**

→ ANEXO V – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE E NÃO IMPEDIMENTO: **pendente de assinatura no documento apresentado.**

→ ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDAS E OBRIGAÇÕES: **pendente de assinatura no documento apresentado.**

→ ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: **pendente de assinatura no documento apresentado.**

→ ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES: **pendente de assinatura no documento apresentado.**

→ Relatório de atividades desenvolvidas nos últimos doze meses ou comprovantes correlatos que comprovem a experiência e capacidade técnica: Não Apresentado.

→ Ausência de cópia do **Estatuto Social e ou Certidão de Inteiro Teor** válida, a certidão apresentada é datada do ano de 2008, encontrando-se, portanto, desatualizada e em desacordo com as exigências previstas no edital.

Para todos os Planos de Trabalho, a Comissão sugere a formalização do TERMO DE FOMENTO mediante o cumprimento das seguintes exigências:

- apresentação do Plano de Trabalho em conformidade com o modelo constante no Edital;.
- apresentação de justificativa ou declaração formal de que o valor solicitado será suficiente para a execução integral do projeto, sem necessidade de suplementação futura; e.
- apresentação do **detalhamento das despesas** e do **respectivo cronograma de desembolso**.

A conclusão da avaliação desta Comissão, é no sentido de que as condicionantes estabelecidas sejam integralmente atendidas previamente à formalização do Termo de Fomento, ficando dispensada nova análise por esta Comissão.

O não atendimento das referidas condicionantes, no entendimento desta Comissão, compromete a adequada aplicação dos recursos públicos, bem como o efetivo alcance dos objetivos propostos pelo Edital de Chamamento Público de nº 04/2026.

5. ENCERRAMENTO

Para fins de classificação, deverá ser considerada a tabela abaixo com a pontuação final das avaliações dos projetos analisados, **conforme apresentado nesta ata**.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às **17h00min**, sendo a presente ata lavrada por **Victor Hugo de Moraes Moy**, na qualidade de relator, e, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão: **Débora dos Santos Marconcini, Rafael Jochem e Victor Hugo de Moraes Moy**.

CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS:

COLOCAÇÃO	ENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	CLUBE DE IDOSOS VIVA A VIDA	100,00
2º	ESPORTE CLUBE CONTINENTAL	85,00
3º	CLUBE RECREATIVO FLORESTA	80,00
4º	CLUBE ESPORTIVO DE ATIRADORES IPIRANGA	-

Agrolândia, 22 de MAIO de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
DEBORA DOS SANTOS MARCONCINI
Data: 25/05/2026 09:38:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

- DÉBORA DOS SANTOS MARCONCINI

RAFAEL JOCHEM:06560214974
Assinado de forma digital por RAFAEL JOCHEM:06560214974
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=83455287000171, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=RAFAEL JOCHEM, cn=RAFAEL JOCHEM:06560214974
Dados: 2026.05.25 09:41:00 -03'00'

- RAFAEL JOCHEM

VICTOR HUGO DE MORAES MOY:85986828291
Assinado de forma digital por VICTOR HUGO DE MORAES MOY:85986828291
Dados: 2026.05.25 09:59:02 -03'00'

- VICTOR HUGO DE MORAES MOY